

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.970.334/0001-50

Rua Máriô Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax 044 463-1177 - CEP 87660-000

## LEI Nº 1.259

Data: 20 de agosto de 1998.

Súmula: Dispõe sobre o número de vagas em cargos públicos do Quadro de Pessoal do Município de Paranacity, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a aumentar o número de vagas em cargos públicos, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 1.174, os seguintes cargos:-

### GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS GERAIS

CARGOS	Nº DE CARGOS SIT. ANTERIOR	Nº DE CARGOS SIT. ATUAL
Atendente de Creche	05	08

### GRUPO OCUPACIONAL - SEMIPROFISSIONAL

CARGOS	Nº DE CARGOS SIT. ANTERIOR	Nº DE CARGOS SIT. ATUAL
Auxiliar de Enfermagem	06	10

Art. 2º - A carga horária e o valor do vencimento dos cargos mencionados no Art. 1º desta Lei, continuarão sendo o específico do Anexo I e Anexo III, da Lei Municipal nº 1.174.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE AGOSTO DE 1998.

José Cláudio Batista  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 23 / 08 / 1998